



MUNICIPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 36/2017

TOLERÂNCIA DE PONTO DIA 26 DE DEZEMBRO E DIA 02 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o despacho nº 10/2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi concedida tolerância de ponto, aos trabalhadores do Município de Mêda, no dia 26 de dezembro de 2017 e no dia 02 de janeiro de 2018.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt -----

E eu, Joana Monteiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 20 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Anselmo Antunes de Sousa)



MUNICIPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO N.º 36/2017

JOANA FILIPA ESPIRITO SANTO MONTÊS, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência deste Município certifico que, nesta data foi afixada cópia do presente Edital, nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt

Paços do Concelho de Mêda, 20 de dezembro de 2017

A Secretária do gabinete de apoio à Presidência,


(Joana Montês)